

| VERBA N. 2          |     |                                                             |            |              |
|---------------------|-----|-------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Material e Serviços |     |                                                             |            |              |
| 8.09.3              | 3   | — Material de consumo                                       |            |              |
|                     | 30  | — Artigos de expediente                                     |            |              |
|                     | 300 | — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria | 300.000,00 |              |
| 8.09.4              | 4   | — Despesas Diversas                                         |            |              |
|                     | 42  | — Serviços de conservação e manutenção                      |            |              |
|                     | 420 | — Instalações e equipamentos                                | 200.000,00 |              |
|                     | 43  | — Comunicações e transportes                                |            |              |
|                     | 432 | — Transportes diversos                                      | 15.000,00  |              |
|                     | 45  | — Serviços especiais                                        |            |              |
|                     | 450 | — Serviços especiais                                        | 400.000,00 | 915.000,00   |
| TOTAL               |     |                                                             |            | 1.575.000,00 |

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação convenientemente apurado na rubrica 1.21.4.1 — 1 Emolumentos, constante do mesmo orçamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de Agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de Agosto de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

#### DECRETO N. 42.312, DE 6 DE AGOSTO DE 1963

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 206.643,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, abaixo discriminadas:

| VERBA N. 1               |     |                              |            |            |
|--------------------------|-----|------------------------------|------------|------------|
| Pessoal                  |     |                              |            |            |
| 8.09.0                   | 0   | — Pessoal Fixo               |            |            |
|                          | 01  | — Vencimentos e remunerações |            |            |
|                          | 011 | — Vencimentos de cargos      | 171.734,00 |            |
| 8.09.1                   | 1   | — Pessoal Variável           |            |            |
|                          | 10  | — Extranumerários            |            |            |
|                          | 100 | — Contratados                | 34.909,00  |            |
| Total das Suplementações |     |                              |            | 206.643,00 |

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

| VERBA N. 1         |     |                    |            |            |
|--------------------|-----|--------------------|------------|------------|
| Pessoal            |     |                    |            |            |
| 8.09.0             | 0   | — Pessoal Fixo     |            |            |
|                    | 05  | — Gratificações    |            |            |
|                    | 059 | — Abono provisório | 171.734,00 |            |
| 8.09.1             | 1   | — Pessoal Variável |            |            |
|                    | 15  | — Gratificações    |            |            |
|                    | 159 | — Abono provisório | 34.909,00  |            |
| Total das reduções |     |                    |            | 206.643,00 |

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de agosto de 1963

Fioravante Zampol, Diretor Geral

#### DECRETO N. 42.313, DE 6 DE AGOSTO DE 1963

Dispõe sobre abertura de um crédito especial na Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, um crédito especial de Cr\$ 248.125,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), destinado a atender pagamentos de despesas devidamente apuradas e relacionadas no processo SF-71.788/61.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de "superávits" relativos a exercícios anteriores e convenientemente apurados em balanços da mesma instituição.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de agosto de 1963

Fioravante Zampol, Diretor Geral

#### DECRETO N. 42.287, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Declara de utilidade pública a Patrulha Aérea Brasileira — P.A.B.

Retificação

No referendo do Decreto, onde se lê:

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Lela-se:

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

## PALACIO DO GOVERNO

### RESOLUÇÃO N. 1.474, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Designa funcionários para integrarem a Comissão criada pelo Decreto n. 41.881, de 29 de abril de 1963

Retificação do D. O. de 6-8-63

Onde se lê:

..., se imprejuízo de suas funções respectivas e sob a Presidência do primeiro

Leia-se:

..., sem prejuízo de suas funções respectivas e sob a Presidência do primeiro.

#### DECRETO DE 6 DO CORRENTE

Declarando findo, a partir de 23 de junho de 1963, o ato de 30-5-63, que autorizou o afastamento de d. Maria Aparecida Silveira, Escriturário-Assistente de Administração, lotada no Departamento de Administração da Secretaria da Saúde Pública, para prestar serviços junto ao Hospital das Clínicas.

#### DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Retificação do D. O. de 6-8-63

Autorizando, nos termos dos artigos 218 e 229, da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Fernando Egídio de Souza Murgei, Engenheiro-Agrônomo, Referência "71", Amabili Melani, Secretário, Referência "67", lotados na Secretaria da Agricultura, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Ministério da Fazenda.

#### APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 5 DO CORRENTE

Retificação do D. O. de 6-8-63

Na apostila referente a d. Lenice Prates Prado Negreiros, Advogada, referência "53".

Onde se lê:

PP-III, do QSSNI...

Leia-se:

PP-III, do QSSNI...

### Assessoria Técnico-Legislativa

#### APOSTILA DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 6 DO CORRENTE

No título de nomeação do Sr. Antonio Godinho, Assistente de Administração da PP-V, do Q.S.G., para declarar que a denominação do cargo a que ele se refere, fica alterada para "Escriturário-Assistente de Administração", com os respectivos vencimentos fixados na referência "44", a partir de 1.º de março de 1963, de acordo com o disposto no artigo 54 da Lei n. 7717, de 23 de janeiro de 1963.

#### DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 6 DO CORRENTE

Concedendo a d. Valentina Barroso Carneiro, Servente-Continuo-Porteiro, referência "19", da PP-III, do Q.S.G., lotada nesta A.T.L., 20 dias de licença, a partir de 2-8-63, nos termos dos artigos 466-I, 478-I e 474 da "C.L.F.", tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no "D.O." de 6 do corrente e informação n. 153-63, da Seção de Pessoal desta A.T.L.

#### PORTARIA N. 24-63, DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 5 DO CORRENTE

Retificação do D.O. de 6 do corrente

Onde se lê:

Dispensado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 23 da C.L.E., etc.

Leia-se:

Dispensando, etc.

### Departamento Estadual de Administração

#### DESPACHO DO DIRETOR GERAL — SUBSTITUTO DE 31 DE JULHO ÚLTIMO

Processo n. 711-63 — DEA; — José Maria Jorge Sebastião: "De acordo com o parecer indefiro".

#### DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE 6 DO CORRENTE

(Conc. Auxiliar de Defesa Agrícola) — Processo n. 818-1963 — DEA — Manoel Thimotheo da Silva — e Processo n. 889-1963 — DEA — João dos Santos —: "Nada havendo a alterar, mantenha-se a nota".

(Conc. Inspetor, especialidade Caça e Pesca) — Processo n. 815-1963 — DEA — Achilles da Silva Brilha — Processo n. 822-1963 — DEA — José Pereira —, Processo n. 830-1963 — DEA — Yoshio Inagaki — e Processo n. 850-1963 — DEA — Ayrton Tamberlini —: "Nada havendo a alterar, mantenha-se a nota".

(Conc. Inspetor, especialidade Defesa Agrícola) — Processo n. 803-1963 — DEA — Edson Marinho —, Processo n. 840-1963 — DEA — Antonio Peres — e Processo n. 865-1963 — DEA — Waldemar Miranda Vitorio Barrancos —: "Nada havendo a alterar mantenha-se a nota".

(Conc. Inspetor, especialidade Defesa Florestal) — Processo n. 855-1963 — DEA — Turibio Alonso Netto —: "Nada havendo a alterar, mantenha-se a nota".

(Conc. Auxiliar de Engenheiro Agrônomo) — Processo n. 809-1963 — DEA — Chosei Zukuzaki —, Processo n. 821-1963 — DEA — Fernando de Agostini —, Processo n. 832-1963 — DEA — Nelson Nunes Felix —, Processo n. 835-1963 — DEA — Afonso Guimarães dos Santos —, Processo n. 833-1963 — DEA — Ubirajara Ottoni da Silva —, Processo n. 841-1963 — DEA — Francisco Galvão de França —, Processo n. 842-1963 — DEA — José Rita Monteiro —, Processo n. 864-1963 — DEA — Waldemar Miranda Vitorio Barrancos —, Processo n. 897-1963 — DEA — Walter dos Santos — e Processo n. 893-1963 — DEA — Alvaro Puglia.

#### DESPESA AUTORIZADA PELO DIRETOR GERAL

Processo n. 955-63 — Casa Odeon Ltda. — Cr\$ .... 46.330,00.

### Universidade de São Paulo

#### Reitoria

#### DESPACHOS DO REITOR, DE 5 DO CORRENTE

Deferindo os pedidos dos interessados abaixo mencionados, referentes a pagamento de licença-prêmio:

José Stingel — 5 meses — Proc. RUSP. 13.058-50;

Ada Roberti — 6 meses — Proc. RUSP. 18.979-58.

Deferindo os pedidos dos interessados abaixo mencionados, referentes a contagem em dobro:

Mário Amorim — 4 meses e meio — Proc. RUSP. 12.792-50;

João Carvalhal Ribas — 4 meses e meio — Proc. RUSP. 452-51.

### Departamento de Administração

#### ATOS DO DIRETOR GERAL

De 31 de Julho último  
Concedendo nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 da C.L.F. e 24 da C.L.E., e nos da Lei n. 3.466-56, combinados com o parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 6.826-62, a Da. Maria Carmelita Aguiar de Jesus, extranumerário diarista, da Escola de Enfermagem de São Paulo, 30 dias de licença, a partir de .... 15-7-63. — Proc. RUSP. 6.973-56.

#### De 5 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a" e 479 da C.L.F., e nos da Lei n. 3.466-56, combinados com

o parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 6.826-62, aos senhores:

Sebastião Quintiliano Barbosa, Inspetor de Alunos, ref. 23, do G-II-PS-QUSP., lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, 45 dias de licença, em prorrogação. — Proc. RUSP. 4.588-55;

Sebastião Marques, Continuo, ref. 26, do G-II-PS-QUSP., lotado na Reitoria, 30 dias de licença, a partir de 29-7-63. — Proc. RUSP. 103-57;

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 da C.L.F. e 24 da C.L.E. e nos da Lei n. 3.466-56, combinados com o parágrafo único do art. 2.º da Lei n. .... 6.826-62, aos senhores:

Iracema Saggese Anelli, Auxiliar Técnico, extranumerário mensalista, ref. 26, da Reitoria, 20 dias de licença, em prorrogação. — Proc. RUSP. 14.079-59;

Genny de Souza, Servente, ref. 15, extranumerário mensalista, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 30 dias de licença, em prorrogação. — Proc. RUSP. 6.851-62;

Maria Antonieta Garcia Mota, Técnico de Laboratório, ref. 26, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 20 dias de licença, a partir de 25-7-63. — Proc. RUSP. 23.719-62;

Orlando Pelegrino, Trabalhador, extranumerário diarista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 60 dias de licença, em prorrogação. — Proc. RUSP. 3.371-58;

Donata Roggerio Alves, Auxiliar de Administração, ref. 26, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina Veterinária, 60 dias de licença, em prorrogação. — Proc. RUSP. 11.753-55;

Vera Borba Leandro Ferreira Jardim, Assistente Técnico, referência 23, extranumerário mensalista, da Reitoria, 20 dias de licença, a partir de 29-7-63. — Proc. RUSP. 12.288-61;

Antonio Dias de Assunção, Servente, ref. 15, extranumerário mensalista, da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, 20 dias de licença. — Proc. RUSP. 17.036-57;

nos termos dos arts. 466, inciso V, 485 da C.L.F. e 24 da C.L.E. e nos da Lei n. 3.466-56, combinados com o parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 6.826-62, a Da. Luiza Maria Kleiber Zanonzini, Oficial de Administração, ref. 31 extranumerária mensalista, da Escola Politécnica, 5 dias de licença. — Proc. RUSP. 9.899-61.

#### Retificações

Na parte referente a Ato do Reitor: de interesse do Sr. José Luiz dos Santos Pereira Júnior, leia-se: ... do G-II-PS-QUSP., e não como constou; de interesse do Sr. Caetano José Galvão, leia-se: ... nos termos dos arts. 330 e 337 da C.L.F., e não como constou;

No Ato do Vice-Reitor em exercício, de admissão do Da. Adeline Morra, onde se lê: Retificação, leia-se: — Publicação novamente.

Na parte referente a Contratos: da F.F.B., em nome do Sr. Sergio Miguel Zucas leia-se: Funções: Instrutor e leia-se também verba .... 29-100, e não como constou;

da F.M., leia-se o nome exato da seguinte interessada: Sonia Letayf Lipszic, e não como constou.

Na portaria do Vice-Diretor em exercício da F.M.R.P., de admissão do Sr. Antonio Mataruco, onde se lê: Retificação leia-se: — Publicado novamente —, e leia-se também: nos termos da Lei n. 6.962-62.

#### FUNDO PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"

Ato do Diretor Executivo

Concedendo: afastamento por 30 dias com retrotração para tratamento de saúde ao sr. Saturno Trevisani, Continuo efetivo, prestando serviços no Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", artigos 466-I — 478 "a" da C.L.F.

#### Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

#### Retificação

Nos Despachos do Diretor, de 26 de julho, publicado a 31 de julho de 1963,